PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 074/2024

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Sr. ALDO DE MEDEIROS LIMA FILHO e dá outras providências.

O nobre Vereador ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, com supedâneo no art. 92, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, propõe para deliberação ao augusto Plenário e a Câmara Municipal de Apodi/RN Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Sr. **ALDO DE MEDEIROS LIMA FILHO**, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados a comunidade apodiense.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entram vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 27 de novembro de 2024

Júnior Souza
VEREADOR – MDB

BIOGRAFIA – ALDO DE MEDEIROS LIMA FILHO

Nascido em 04/03/1955 em Parelhas/RN
Filho de Ana de Senna Medeiros e Aldo Medeiros Lima
Casado com Rilma Campos
Pai de André, Carolina e Gabriela
Formado em Economia pela PUC-RJ e Direito pela UFRN
Inscrito da OAB/RN desde 1986

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB/RN. Advogado inscrito desde 1986. Membro do Tribunal de Ética e Disciplina (2004/2006), Conselheiro estadual (2007/2009). Vice-Presidente (2010/2012). **Presidente Atual (2019/2021 e 2022/2024).**

Como Presidente da OAB/RN, sua gestão deu todo o suporte necessário para criação OAB Subseção Apodi/RN, bem como foi o protagonista para a construção da sede própria da OAB em Apodi/RN, com investimento superior a um milhão de reais, beneficiando mais de 120 advogados de Apodi/RN e de todo o médio oeste potiguar com uma estrutura moderna que dá condições de exercer a advocacia a todos os advogados, em especial aos jovens advogados que entram no mercado de trabalho.

ALDO MEDEIROS ADVOCACIA S/C. Advogado titular da sociedade inscrita na OAB/RN sob o n. 99, com atuação predominante nas áreas de Direito Civil incluindo Família e Sucessões, Direito Administrativo e Tributário, Direito Empresarial e Direito do Trabalho.

MUNICÍPIO DO NATAL. Procurador concursado da Prefeitura desde outubro de 1993, tendo exercido o cargo de Procurador Geral do Município entre 06.12.94 e 31.12.96 e diversas chefias de Procuradorias especializadas tais como Procuradoria Administrativa, Fiscal e Judicial. (Rua Mossoró, 350, Tirol, Natal-RN.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA. Seção do Rio Grande do Norte – IBDFAM/RN. Diretor Estadual designado para constituição em 1998, Presidente estadual. 1999/2001 e 2008/2011.

UNIVERSIDADE POTIGUAR - UNP. Professor do Curso de Direito nas disciplinas Direito Civil e Direito Administrativo 2000/2010.

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL - URBANA. Membro do Conselho de Administração. 1995/1996.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN. Contratado em 1979, como técnico da Assessoria de Planejamento, exercendo sucessivamente vários cargos

de gerência: Chefe da Divisão de Programação e Controle Financeiro 81/82, Gerente Financeiro 82/84 e Gerente de Métodos e Informática 84/87. Reenquadrado como Advogado I-H, lotado na Assessoria Jurídica em 02.04.90. Desligado em 1993. Durante o contrato de trabalho foi cedido para exercer diversas funções em outras entidades públicas.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – STOP. Assessor Jurídico do Estado do Rio Grande do Norte entre 04.12.90 e 31.10.91, enquadrado conforme Lei Estadual nº 5.991/90.

SECRETARIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL – SHPS. Coordenador Geral entre 1990/91, como técnico cedido pela CAERN. Natal-RN.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO RIO GRANDE DO NORTE – COHAB/RN. Membro do Conselho de Administração. 1990/1991.

FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA – LBA. Coordenador de Administração e Superintendente Estadual Substituto entre 21.04.89 e 02.05.90. Natal-RN.

EMPRESA DE PROMOÇÃO E TURISMO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A – EMPROTURN. Diretor Administrativo-Financeiro do órgão oficial de turismo, entre 1987/89, entidade hoje incorporada à sociedade de economia mista DATANORTE.

RIONORTE HOTELEIRA S/A. Diretor Administrativo-Financeiro da empresa subsidiária da EMPROTURN, que administrava o Centro de Convenções de Natal, o Hotel Termas de Mossoró e diversos outros hotéis do interior do Estado. Natal-RN. 1987/89.

HAPTOS APOIO EMPRESARIAL LTDA. Consultor na área de Direito Empresarial e do Trabalho (1987/88). Natal-RN.

ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE ENSINO E CULTURA – APEC. Professor da Faculdade de Economia. 1986. Natal-RN.

NOVO TEMPO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Diretor Financeiro e sócio. 1982/84. Natal-RN.

NATECIA – COMPANHIA TÊXTIL DO NATAL. Administrador do escritório de implantação e procurador da diretoria em 1979.

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – DATAPREV. Adjunto Administrativo da Gerência Geral de Economia e Finanças. 1977/79. Rio de Janeiro – RJ.